



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS Nº _____

VISTO SERVIDOR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

DECISÃO

Vistos, etc....

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, e, considerando as razões expendidas, em especial a fala do ilustre Advogado, Dr. Wellington Pereira da Costa, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **ROBSON RICARDO CRUZ SILVA – ME** inscrita no CNPJ nº 26.059.886/0001-32, para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho para elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), atualização Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), atualização dos descritivos das atividades e avaliação qualitativa dos riscos ambientais ocupacionais do trabalho e envio dos eventos S-2240 condições ambientais do trabalho - agentes nocivos dos colaboradores ativo em janeiro de 2023, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 14.340,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

PUBLIQUE-SE

Itaúba/MT, 07 de fevereiro de 2023.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal